**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023 – COSANPA.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27/11/2024.
Data de Vigência: 29.11.2024 à 28.11.2025.
Contratada: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 42.567.618/0001-88
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1147155**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 – COSANPA.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27/11/2024.
Data de Vigência: 13.12.2024 à 12.12.2025.
Contratada: MELVIN SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 33.447.751/0001-00
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1147150**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024- COSANPA**
Objeto: Serviços de "Central de atendimento OMNICHANNEL, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da companhia de saneamento do Pará - COSANPA, de acordo com as especificações contidas no Termo De Referência para serviços Nº 010/2024-DM-USGN
A abertura do certame ocorrerá dia 13/12/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém/PA 28 de novembro de 2024.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

**Protocolo: 1147225**

**CREDENCIAMENTO N° 002/2024 – COSANPA**
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializada para atuar como operadora de plano de assistência médica na modalidade coletivo empresarial, devidamente registrada na agência nacional de saúde suplementar - ANS, para atender empregados e dependentes da COSANPA em conformidade com a legislação e regimentos vigentes.
1. Período para esclarecimentos, impugnação e análise do edital: A partir do dia 29/11/2024 até 12/12/2024
2. Período para envio da manifestação de interesse e documentos: A partir do dia 13/12/2024 até 23/12/2024
Endereço eletrônico para envio das documentações: cpl@cosanpa.pa.gov.br
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, no endereço eletrônico: https://www.cosanpa.pa.gov.br/licitacao/
Belém/PA 27 de novembro de 2024.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

**Protocolo: 1147300**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DECORRÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
**BRASIL**
Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará
Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR
Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS EMPRESARIAIS – ERP, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
Referência PA: 4.17 do PA (3a versão vigente)
Data limite: 20/12/2024 às 15h.
O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para licenciar e fornecer Sistema Integrado de Gestão (ERP), em substituição aos sistemas legados, em uso pela COSANPA, com arquitetura a ser definida em fase de projeto, parametrizável e customizável, que proverá serviços necessários para o funcionamento da referida solução, tais como hospedagem da aplicação e armazenamento dos dados em nuvem da Contratada, softwares básicos e específicos, migração de dados, tecnologias de proteção de acessos à aplicação e à sua respectiva base de dados.
Para fins de ampla divulgação do procedimento de aquisição para contratação de consultoria mediante formação de lista curta em atendimento ao quantitativo disposto na GN 2350-15, prorroga-se o prazo para apresentação de manifestação de interesse abaixo reiterada.
Os serviços de consultoria pretendidos ("Serviços") têm execução total estimada em 24 (vinte e quatro) meses e incluem implantação da solução, parametrização, customização, integração com os sistemas, migração de dados, testes, implantação em produção, operação inicial assistida, treinamento de usuários e administradores da solução na COSANPA, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva, suporte técnico e atualização de versão/release.
O Sistema deve contemplar soluções para as seguintes áreas da Contratante: Planejamento e Gestão Orçamentária; Licitações; Contratos e Convênios; Compras; Patrimônio; Almoxarifado (Estoque); Faturamento; Contabilidade; Fiscal; Financeira; Obras e Projetos; Gestão Ambiental; Jurídico.
A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.
As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 20 de Dezembro de 2024, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901
Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)
E-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

**Protocolo: 1147472**

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº283/2024 - GAB/ARTRAN/PA**
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/339523
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SOURE E SALVATERRA/PA no período de 20 a 22/12/2024.

| Servidores | Objetivo |
|---|---|
| Adolfo Maia da Costa Junior matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na fiscalização | |
| Rinaldo Nunes Pinho matrícula funcional nº 3277879, ocupante do cargo de Controlador lotado na fiscalização. | Fiscalização do serviço Hidroviário |
| José Socorro da Rocha matricula funcional nº3274551/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na fiscalização | |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 08 de novembro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1147384**

**PORTARIA Nº282/2024 - GAB/ARTRAN/PA**
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/339207